



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre nomeação do Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP e dá outras providências.

CARLINHOS ALMEIDA, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP, o uso de suas atribuições legais e no deliberado na 2ª Assembleia Geral Ordinária em 14 de fevereiro de 2014 e na 3ª Assembleia Geral Ordinária em 23 de maio de 2014,

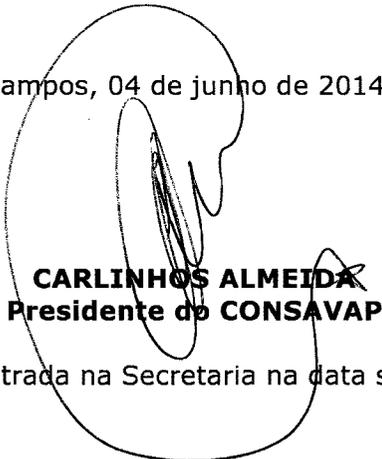
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÁLVARO ASSAD GHIRALDINI**, portador do RG nº 20.438.234-8 SSP/SP, CPF nº 264.546.578-17, inscrito na OAB/SP sob nº 151.473, como Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP.

Art. 2º Fica delegada competência ao Consultor Jurídico nomeado no artigo 1º desta Resolução o uso da certificação digital, vinculado ao seu respectivo Cadastro de Pessoa Física –CPF, ficando responsável pelo uso em todos os órgãos judiciários e na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de junho de 2014.


CARLINHOS ALMEIDA
Presidente do CONSAVAP

Registrada na Secretaria na data supra.